



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.556/2016

Substitui Membro da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 1.554/2016, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o impedimento do servidor CESAR AUGUSTO PIMENTEL FRAGA FILHO a participar da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 1.554/2016, conforme previsão do parágrafo único, do artigo 9º, do Decreto nº 535/2013, que regulamenta a aplicação da Lei nº 890/2013, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Município de Vila Pavão/ES;

CONSIDERANDO a solicitação feita pela Unidade Central de Controle Interno (UCCI) deste Município, através do MEMORANDO/UCCI Nº 059/2016, de lavra do seu presidente, pedindo a substituição do servidor pelo motivo sobredito.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor JOÃO VICTOR OLIVEIRA FURTADO membro da Comissão de Sindicância instaurada Portaria nº 1.554/2016, em substituição ao servidor CESAR AUGUSTO PIMENTEL FRAGA FILHO.

Art. 2º Encaminhe-se uma via da Portaria à Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos para cientificar os servidores nomeados.

Art. 3º Dê ciência desta Portaria a servidora ELVIMARA LOPES GONÇALVES, nomeada presidente da comissão, e ao Secretário Municipal de Saúde.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 07 dias do mês de novembro do ano de 2016.

ERALDINO JANN TESCH
Prefeito Municipal